



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1693/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Tatiane Gomes dos Santos Alves, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4515, datado em 18.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Tatiane Gomes dos Santos Alves, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Aprendizagem, por 14 (quatorze) dias a partir de 17.11.2025, considerando o atestado apresentado anteriormente, completa os 15 primeiros dias em 17.11.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de novembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.